



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 279/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	1
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>1</b>
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-PROCESSO ADM: 828/2021 .....	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 279/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a **aquisição de materiais**



**GE CIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

esportivos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.799,40 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), em favor da Empresa: SR SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 11.170.630/0001-20, com sede a Q 104 Norte Avenida JK, nº 103, Conj. 01, Andar 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-014, conforme o processo administrativo 928/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.**

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021-PROCESSO ADM: 828/2021

#### 1. DA LICITAÇÃO:

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.390.781/0001-94, através do seu atual gestor o Senhor Anderson Fazolo Watte, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de prótese dentária para prestar serviços ao Fundo Municipal de Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos termos abaixo especificados:



## 2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

**2.2. Retificação do item 8.8. letra a) b) c)**

**2.3. Inclusão no item 8.8 as letras d) e e)**

### ONDE SE LÊ:

**8.8 -** Para a comprovação da **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

**a)** Apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica, devidamente autenticados em cartório, expedido por órgão de direito público.

**b)** Comprovação que estabelecimento esteja inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

**c)** Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro de funcionários, cirurgião dentista e protético, através da cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços autenticada em cartório;

### LEIA-SE:

**8.8-** Para a comprovação da **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

**a)** Apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica, expedido por órgão de direito público ou privado, devidamente autenticados em cartório.

**b)** Comprovação de cadastro junto ao SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde), de acordo com a Nota Técnica do Ministério da Saúde para Cadastramento de Laboratório Regional de Prótese Dentária de 2013; Caso caracterize-se como estabelecimento isolado, deve ser cadastrado com o tipo de estabelecimento: 39 - Unidade de Saúde de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (estabelecimento 39), subtipo; 03 - Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD e com Serviço

Especializado: 157 – Serviço de Laboratório de Prótese Dentária e Classificação: 001 – Laboratório Regional de Prótese Dentária. O laboratório deverá possuir, no mínimo, um profissional com o CBO: 3224-10 – Protético Dentário e/ou CBO: 2232 – Cirurgião-Dentista (qualquer CBO dentro desta família), ambos com carga horária ambulatorial SUS”.

**a)** Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro de funcionários, cirurgião dentista e protético, através de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

**b)** Cópia do registro do respectivo Laboratório de Prótese, junto ao Conselho Regional de Odontologia do estado do Tocantins (CRO) e comprovante de regularidade para o exercício de 2021.

**c)** Registro do Responsável Técnico da empresa contratada junto ao CRO do estado do Tocantins, acompanhado de comprovação de regularidade profissional emitido pelo órgão fiscalizador competente.

## 3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 14 de dezembro de 2021.

Anderson Fazolo Watte  
Gestor do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do  
Tocantins - TO